

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2025, CELEBRADO ENTRE A **MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ** E A EMPRESA **THELMAQ MAQUINAS E SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA**, NOS TERMOS DA LEI Nº14.133/2021, OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ESPECIALIZADAS PARA TROCA DE PEÇAS E SERVIÇO PARA O CONserto DO MÁQUINA MOTONIVELADORA PAC 0024.

Aos seis de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, o **MUNICÍPIO DE ÁGUAS DE CHAPECÓ**, Estado de Santa Catarina, com endereço na Rua Porto União, 968, inscrito no CNPJ sob o nº 82.804/212/0001-96, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **Oscar Barela**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **THELMAQ MAQUINAS E SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 57.775.971/0001-20, estabelecida ROD BR 282, S/N, KM 602, MARAVILHA, MARAVILHA/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Valcinei Signori, resolvem celebrar este aditivo, em decorrência do **Processo de Dispensa de Licitação nº 15/2025, Processo Administrativo nº 15/2025** homologado em 10/01/2025, mediante sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 14.133, de 01/04/2021, e alterações posteriores e demais legislações pertinentes, e pelas Cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira:** em concordância com o art. 124 da lei 14.133/21, **adita-se ao contrato o valor de R\$ 7.102,75 (sete mil cento e dois reais e setenta e cinco centavos)** totalizando o contrato num montante de R\$ 35.513,75 (trinta e cinco mil, quinhentos e treze reais e setenta e cinco centavos.)

**Cláusula Segunda:** A despesa decorrente do termo aditivo correrá por conta do credito orçamentário das Secretárias, vigente para o exercício de 2025.

E por assim se acham justos e avindos, fizeram lavrar o presente, em duas vias de igual teor e um só efeito, que assinam as Partes.

\_\_\_\_\_  
**Prefeito**  
**CONTRATANTE**  
1ª Testemunha

\_\_\_\_\_  
**THELMAQ MAQUINAS E SERVIÇOS HIDRAULICOS LTDA**  
**CONTRATADO**  
2ª Testemunha

Registre e Publique-se